

ANEXO I - B

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, _____ RG nº _____,
CPF _____ nº _____
_____, Acadêmico (a) do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, matriculado (a) sob o nº _____, doravante denominado (a) simplesmente **MONITOR (A)**, firmo perante a Coordenação do Curso de Medicina, representada pelo Coordenador do Curso, _____, Portaria UNIRG nº _____/20_____, o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA** para exercer a monitoria da disciplina de _____ sob a supervisão do (a) Professor (a) Supervisor (a) _____, docente desta IES.

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das normas previstas no Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, pelo Regimento Geral desta IES, e ainda, ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência das atividades de monitoria terá início em _____ e término previsto para ____/20____, podendo ser prorrogada por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do (a) Professor (a) Supervisor (a) e mediante autorização da Coordenação do Curso de Medicina.
2. A monitoria será exercida de forma voluntária, sem contrapartida financeira.
3. O MONITOR se compromete a dedicar (_____) horas semanais às atividades de monitoria, em horário a ser determinado pelo (a) Professor (a) Supervisor (a).
4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre a Fundação UNIRG / Universidade de Gurupi - UnirG e o MONITOR, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e nas normas internas vigentes.
5. Durante a vigência deste TERMO DE COMPROMISSO, o MONITOR não poderá acumular a função de monitoria voluntária em mais de uma disciplina de forma concomitante.
6. O (a) Professor(a) Supervisor (a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar à Coordenação do Curso de Medicina, qualquer espécie de irregularidade.
7. Fica vedado ao(a) Professor(a) Supervisor(a) designar ou autorizar o MONITOR a ministrar aulas que compõem a carga horária da disciplina objeto da monitoria, aplicar ou corrigir avaliações.
8. O MONITOR encaminhará à Coordenação do Curso de Medicina, até 30 dias do início do

semestre subsequente Relatório de atividades Semestrais de Monitoria e Declaração de Atividades Semestrais de Monitoria, para efeito de controle das atividades exercidas e certificação.

9. A não apresentação do Atestado de Frequência e de outros eventuais documentos que forem solicitados formalmente pelo(a) Professor(a) Supervisor (a), à Coordenação do Curso de Medicina, nos prazos previamente estabelecidos, cancelará os direitos referentes ao exercício da monitoria.

10. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o Coordenador do Curso de Medicina, o (a) Professora (a) Supervisor (a) da disciplina de _____ e o (a) acadêmico (a) MONITOR (A).

Gurupi-TO, _____ de _____ de _____.

Coordenador do Curso de Medicina

Professor Supervisor

Monitor(a)